



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	/
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0664/2019
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	0994
DATA	26/09/2019
RD Nº	0603/2019

ASSUNTO

Compensação de créditos de royalties e participação especial para a Equinor Brasil Energia Ltda., oriundos de recálculo da produção de petróleo no campo de Peregrino nos meses de junho e julho de 2017.

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0664, de 28 de agosto de 2019, no RELATÓRIO nº 52/2019/SPG e no PARECER nº 1058/2019/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Aprovar o crédito de royalties e participação especial em favor da Equinor Brasil Energia Ltda., referente ao recálculo da produção de petróleo no campo de Peregrino, nos meses de junho e julho de 2017, no valor principal de R\$ 3.075.299,02, a ser compensado em futuros recolhimentos de royalties, corrigidos monetariamente pelo IPCA-E.

SERGIO ALONSO TRIGO
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO